

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação, apresentados ao **Edital de Credenciamento nº 361/2022**, destinado ao **Credenciamento de Prestadores de Serviços Especializados de Saúde para realização de Mamografia e Densitometria Óssea, conforme da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM/SIGTAP/SUS, para atendimento aos usuários do SUS**. Aos 15 dias de janeiro de 2023, reuniram-se na Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 279/2023, composta por Sabine Jackeline Leguizamon, Rodrigo Eduardo Manske e Nicole Cota, sob a presidência da primeira, para julgamento dos documentos apresentados ao referido Edital. Participante: Tiago Ubirajara Silva da Silva - ME, inscrito no CNPJ nº 51.680.188/0001-05 (documentos de habilitação SEI nº 0019644511). Conforme estabelecido no subitem 7.1.1 do edital, os documentos de habilitação, foram analisados pela Comissão de Licitação e conforme faculta art. 43, § 3º da Lei 8666/93: *“É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta”*, por meio de Ofício SEI nº 0019726959/2024, fora solicitado que a participante apresentasse: os arquivos digitais correspondentes aos documentos assinados eletronicamente, para fins de certificação de autenticidade; a comprovação de que o responsável técnico integra o quadro permanente do proponente; o Comprovante de inscrição da unidade e dos profissionais (Declaração de Regularidade de Funcionamento); a Relação nominal dos profissionais que atuarão no objeto contratado; e o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES - para o CNPJ 51.680.188/0001-05. Em 12 de janeiro de 2024, a empresa encaminhou um e-mail, documento SEI nº 0019727151, onde solicita o prazo de até 30 dias para entregar os documentos solicitados em diligência. Contudo, esta Comissão entende que o prazo requerido não se mostra adequado para concessão considerando a validade dos demais documentos de habilitação. E também, considerando que a participante assim que possuir os documentos faltantes, poderá ingressar ao processo a qualquer tempo, para atender as exigências editalícias. Diante disso, a Comissão decide **INABILITAR: Tiago Ubirajara Silva da Silva - ME** por deixar de atender as alíneas, "a", "l", "m", "n", "o", "p", "q", "r" e "t", do subitem 6.3 do edital. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Sabine Jackeline Leguizamon

Presidente da Comissão de Licitação

Rodrigo Eduardo Manske

Membro da Comissão de Licitação

Nicole Cota

Membro da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Eduardo Manske, Servidor(a) Público(a)**, em 15/01/2024, às 11:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Nicole Cota, Servidor(a) Público(a)**, em 15/01/2024, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019785484** e o código CRC **5A3D5817**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br